

## Compromissos da Escola

Você pode ler e imprimir os **Compromissos da Escola** em formato PDF acessando o endereço abaixo:

[ftp://ftp.fnde.gov.br/web/livro\\_didatico/pnld2011\\_compromissos\\_da\\_escola.pdf](ftp://ftp.fnde.gov.br/web/livro_didatico/pnld2011_compromissos_da_escola.pdf)

### **1. Compromissos relativos à moralidade e isonomia no processo de escolha:**

(conforme [Portaria Normativa nº 7, de 5 de abril de 2007](#))

- 1.1. impedir o acesso, em suas dependências, de Titulares de Direitos Autorais ou de seus representantes com o objetivo de divulgar livros referentes aos Programas do Livro, desde a divulgação dos guias de escolha pelo MEC/FNDE até o final do período de registro da escolha. OBS.: No âmbito do PNLD 2011, este período vai de 29/04/2010 até 04/07/2010;
- 1.2. não disponibilizar espaço público para a realização de eventos promovidos pelos Titulares de Direitos Autorais, autores ou seus representantes, relacionados aos Programas do Livro;
- 1.3. impedir a participação dos Titulares de Direitos Autorais, autores, ou de seus representantes, nos eventos promovidos pela Escola relativos à escolha de livros;
- 1.4. garantir a isonomia do processo de escolha, não disponibilizando informações que privilegiam um ou outro Titular de Direito Autoral;
- 1.5. não solicitar a reposição de livros recebidos, porventura danificados, diretamente aos Titulares de Direitos Autorais ou seus representantes;
- 1.6. recusar vantagens de qualquer espécie, dos Titulares de Direitos Autorais, autores ou de seus representantes, a título de doação, como contrapartida da escolha de obras referentes aos Programas do Livro;
- 1.7. impedir o acesso dos Titulares de Direitos Autorais, autores ou seus representantes, à senha de escolha.

### **2. Compromissos relativos à conservação, devolução e remanejamento dos livros:**

(conforme Resolução nº [60, de 20 de novembro de 2009](#))

COMPETE À ESCOLA:

- 2.1. promover ações eficazes para garantir o acesso, o uso, a conservação e a devolução dos livros didáticos reutilizáveis pelos alunos, inclusive promovendo ações para conscientização de alunos, pais ou responsáveis; e
- 2.2. promover, por meio do sistema de controle mantido pelo FNDE, o remanejamento de obras excedentes ou não utilizadas pela escola para atender outras unidades com falta de material;

### **3. Compromissos relativos ao uso, guarda e sigilo da senha e do código de segurança e escolha:**

(conforme [Carta Circular nº 04 de 2010](#))

**CONSIDERANDO** que a **direção de escola é responsável pela guarda e sigilo da senha da escolha** enviada pelo FNDE na **carta amarela**.

- 3.1. a Direção deverá designar um responsável para efetuar a escolha do PNLD 2011 na Internet.
- 3.2. o responsável designado deverá efetuar, no Sistema, o registro da escolha de todos os componentes curriculares;
- 3.3. analisar as resenhas contidas no Guia do PNLD 2011 e **escolher duas opções (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup>), de editoras diferentes** para cada componente curricular.
- 3.4. caso não deseje os livros apenas de determinado componente curricular, o responsável deverá selecionar, no registro da escolha do componente, a opção: **“não desejo receber livros deste componente”**.
- 3.5. a direção da escola poderá descrever o processo de escolha, bem como os títulos escolhidos, no modelo do Registro da Reunião de Escolha PNLD 2011, constante no Guia PNLD 2011.

### **4. Compromissos relativos à transparência no processo de escolha:**

- 4.1. sugerimos que a direção da escola **divulgue** em suas dependências o **comprovante de registro da escolha** feito pela Internet, juntamente com o **registro da reunião a que se refere o item 4.4**, para controle da própria escola no processo de escolha e para ciência da comunidade escolar.